

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Aviso (extrato) n.º 9484/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada em 05 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns abaixo identificados para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, sem possibilidade de renovação, no âmbito do projeto “Radar Social”:

Ref.ª A – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social) – coordenador(a);

Ref.ª B – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Gestão);

Ref.ª C – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Psicologia).

2 – Funções genéricas: as estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o anexo I.

2.1 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Ref.ª A – Técnico Superior (área de Serviço Social) – coordenador(a).

Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de carácter técnico na área do Serviço Social. Coordena as ações do Plano de Ação do Radar Social, nomeadamente as duas fases que enquadram a intervenção do projeto: Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, Georreferenciação Social dos territórios e execução do Plano de Ação, em estreita articulação com a Rede Social do Município; assegura as relações interinstitucionais no território preconizando uma ativação direta de recursos locais da Rede Social Local; gere processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização das ações, bem como relatórios previstos; implementa a recolha e difusão de informação necessária à boa execução do Radar Social; apoia o processo e dinamização de parcerias conjuntamente com a Rede Social, no sentido do cumprimento das metas fixadas no Plano de Ação do Radar Social; procede à articulação com o CLAS (Conselho Local de Ação Social), na apresentação de resultados e relatórios, previstos para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas respetivas reuniões plenárias; promove a articulação das atividades e fases do Radar Social com os parceiros locais e regionais na perspetiva de complementaridade das intervenções e da sustentabilidade do Radar Social; dinamiza processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do Radar Social.

Ref.ª B e C – Técnico Superior – (áreas de Gestão e de Psicologia).

Referencia em contexto de vida, a pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social e psicológica; realiza a avaliação psicossocial preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema de georreferenciação; informa/orienta a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de georreferenciação; ativa diretamente a rede

de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referência resultar a necessidade de uma intervenção emergencial; exerce as demais funções que lhe forem superiormente fixadas.

3 – Nível habilitacional:

Ref.ª A: Licenciatura em Serviço Social;

Ref.ª B: Licenciatura em Gestão;

Ref.ª C: Licenciatura em Psicologia.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt); e na página eletrónica do Município de Manteigas (<https://www.cm-manteigas.pt>).

4 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano.

317600136